



# BrT Call Center



# ASSEMBLÉIA

## PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA PROPOSTA DA EMPRESA, PARA O PPR DE 2010 E O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O Sindicato convoca todos os trabalhadores da BrT Call Center para a Assembléia de avaliação e deliberação sobre a nova proposta negociada com a Empresa, para o ACT de 2010/2012 e o Acordo da PPR/2010 com segue:

### RESUMO DA PROPOSTA:

Piso Mínimo de R\$ 510,00 (no período de experiência).

Reajuste para salário até R\$ 2.000,00 de 4,5% em 1º/agosto/2010 e em Janeiro de 2011, mais 1%

Um abono em Vale Alimentação de R\$ 285, 00, (pago em 5 dias após a assinatura do ACT).

Vale Refeição para 180horas de R\$ 6,54, retroativo à Maio/2010

Vale Refeição para 220horas de R\$ 10,23, retroativo à Maio/2010

Auxílio Creche para criança até 48 meses de idade no valor de R\$ 170,00, retroativo a maio/2010.

**O Acordo Coletivo é valido por 1 ano, para as cláusulas Econômicas. E 2 anos para as demais cláusulas.**

**PPR/2010** potencial de R\$ 311,00 com 30% de adiantamento de R\$ 100,00.

**Se aprovada em Assembléia o crédito será de R\$ 411,52 até a noite do dia 17/07/2010.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTTEL/PR. Convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa BrT Call Center, Para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 14 de Julho de 2010, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em beneficio da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei,
- 3-Avaliação e deliberação sobre a proposta negociada com a Empresa, visando à renovação do Acordo de PPR de 2010 e do Acordo Coletivo para 2010/2012;
- 4- Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
- 5- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
- 6- Autorização para desconto da contribuição assistencial;

**EMPRESA BRASIL TELECOM CALL CENTER;**  
**CURITIBA** no dia 14/07/2010, às 15h00min – Clube da Urca – Rua Albano Reis, nº. 170 – Bairro do Ahú..

Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 12 de Julho de 2010

*Pedro V. D. da Rosa*

Pedro Vitor Dias da Rosa Presidente do SINTTEL/PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	14/07/2010	15h30min – 2ª chamada	Clube da Urca – Rua Albano Reis, nº. 170 – Bairro Ahú

## SINTTEL PARANÁ

Visite: [www.sinttel.com.br](http://www.sinttel.com.br)

**Al. Dr. Muricy,81**  
**Centro**  
**Curitiba – Paraná**  
**CEP: 80010 - 120**  
**Fone: (41)3321-3800**  
**Fax: (41)3221-3801**  
**E-mail:**  
**sinttel@sinttel.com.br**

**Cascavel:** R: Santa Catarina, 715,Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893  
**Londrina:** R: Minas Gerais, 297, 13ªAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556  
**Maringá:** Tv. Guilherme Almeida,36,10ª SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178